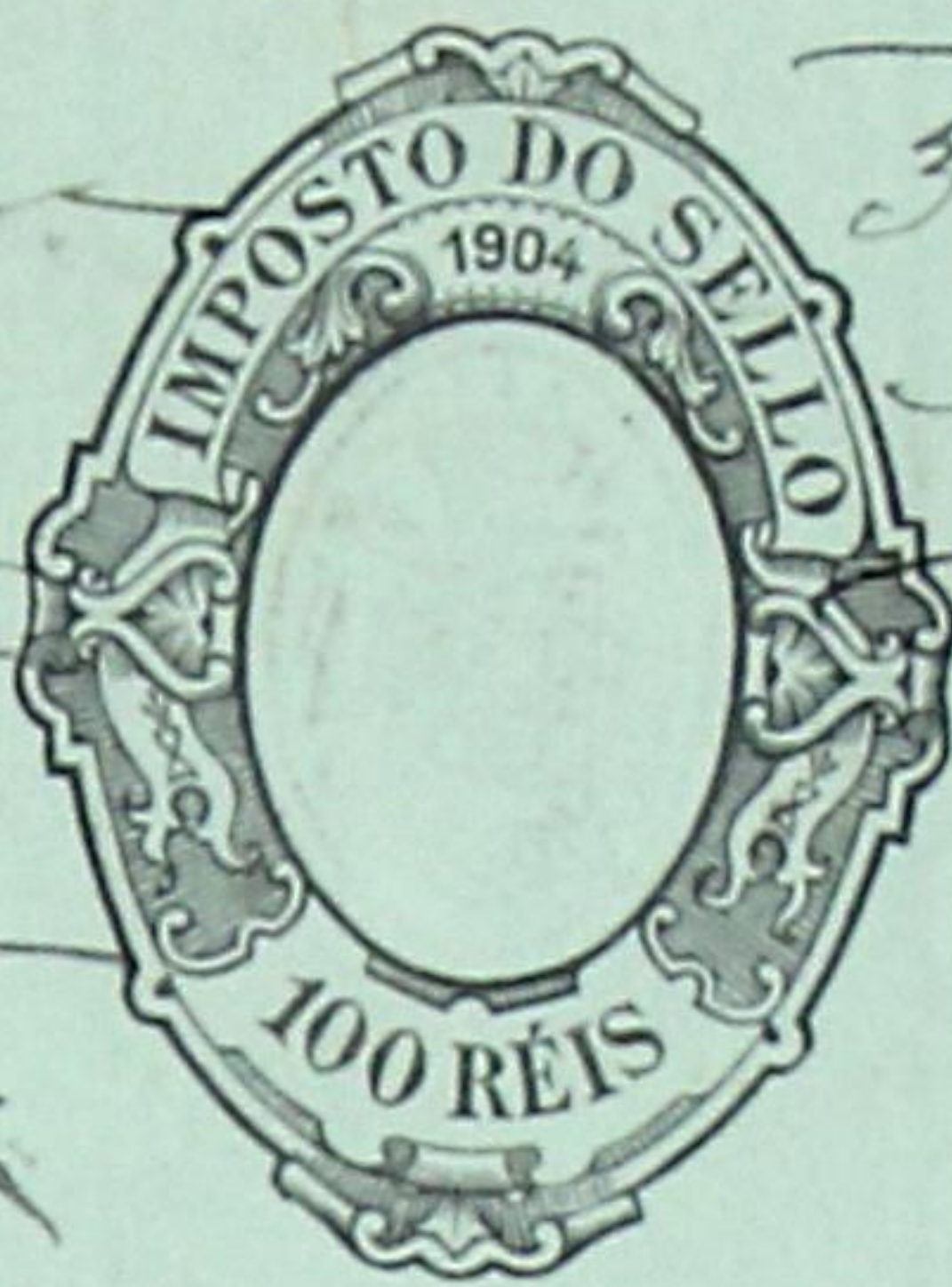


3-1-1905

1

Para licen-
 a conformado
 a informação
 do Sr. Lauro de
 Oliveira 30 de
 Novembro de 1904



am. 6759602

e ma
 ex. Camara

Arivez

Sr. Serafim Antonio Cardoso, que pre-
 cisando de reconstruir, como indica a planta
 carmin no desenho junto, as portas de fra-
 vimento terreo da casa N.º 88 da rua de
 Picaria, sendo esta obra recitada com
 pedra de granito e com a espessura de
 0,60, por isso

PG. 100 REIS
 LICENÇA N.º 1
 GUIA N.º 1

Pe a V. Ex. se dignar
 conceder-lhe a respu-
 tiva licença.

Porto, 29 de Novembro
 de 1904.

E. R. M. C.

Atenciosamente

Jose Antonio de Lauro

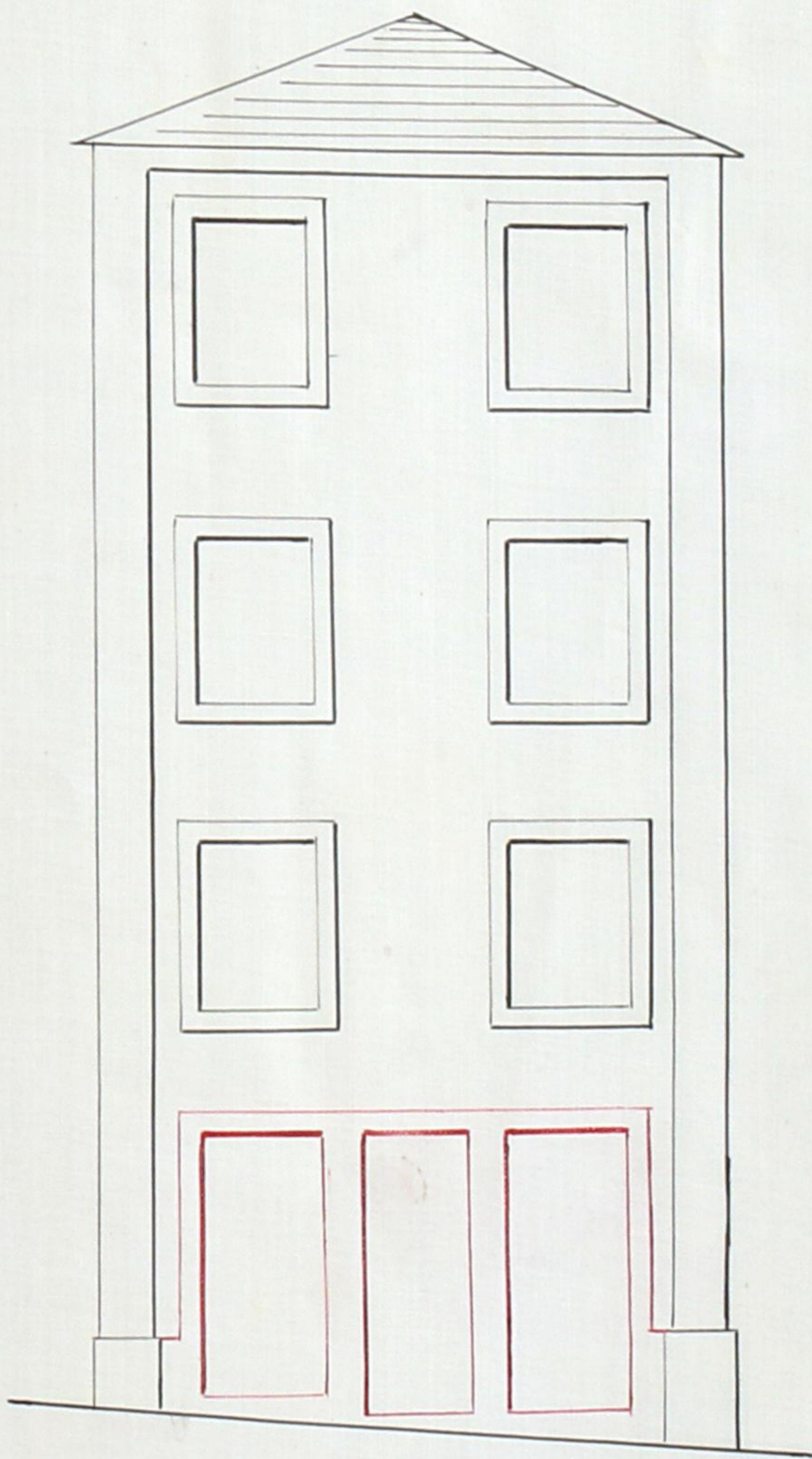
Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 5.000 a que se refere a informação
 da repartição tecnica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guia N.º 1 n'esta data.
 Rep.º da Fazenda Mp.º 1 de Jan. de 1905

Por ordem do chefe

Antonio C. M.

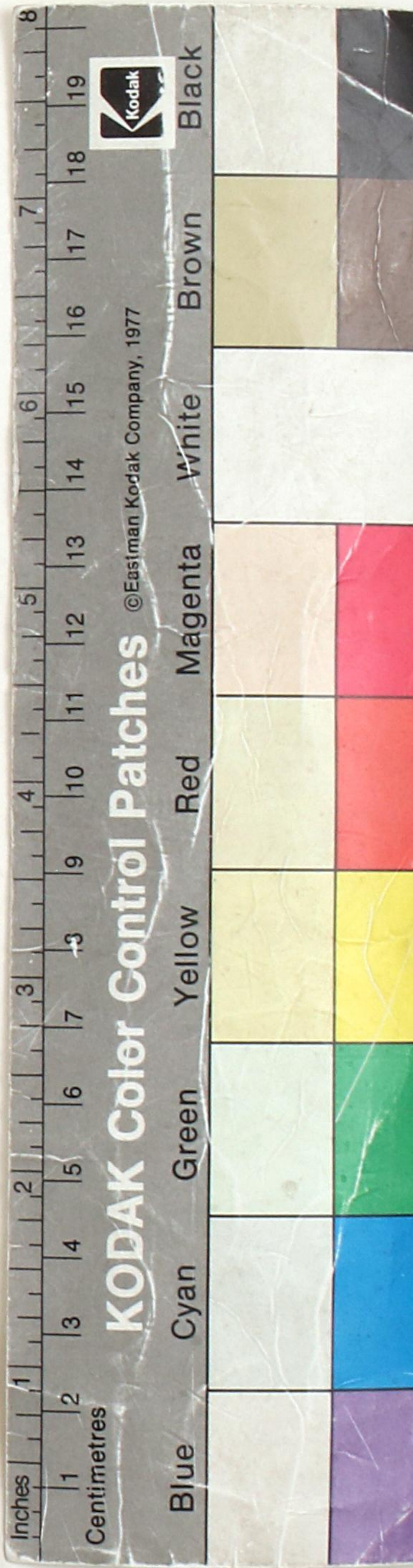
Alcáçade da Rua da Picaria, 88. 1904
Alcáçade da Rua da Picaria, 88. 1904

Alcáçade.



Escala: $\frac{1}{100}$

Serafim Antonio Cardoso. Rua da Picaria, 88.





C759769

Enm. Camisa

Para os efeitos do regulamento
do Serviço de inspecção e
Vigilância no Trabalho
de construções civis datado
de 5 de julho de 1895 assume
a responsabilidade da cons-
trução de três portais que
substituir a esquadria velha
por esquadria nova na por-
tada de do Sen. Benedito
Antonio Cardoso na rua da
Ricarda n. 88 Freguesia da
Victoria.

Porto 29 de novembro
de 1904

Antonio Pereira da Silva

Responsible by the Contractor

Port, 29 November 1904

Antonio Rios





3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

4

acompanhado de um projecto para a reconstrucção
do rez-do-chão do prédio n.
88 da rua da Paraíba

freguezia _____ bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^a que o projecto está em condições
de ser aprovado

Porto e Paços do Concelho, 30 de Novembro de 1904

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

A licença que pede *Jerônimo e Titônio*
Cardoso para
 reconstruir os portões do parci-
 mento terras da casa N.^o 88 da
 rua da Picaia, como indi-
 ca a planta anexa no des-
 enho joint

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
 nicipio a quantia de *cinco mil*
reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 3 de Novembro
 de 1904

M. Maximino Barbosa

*Off. de
 E. M. M. M.*



ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 1

Despacho de 30 de Novembro de 1905

Dinheiro corrente...	5\$000
Papeis de credito...	—\$—
Total Rs....	5\$000

Pela presente guia vae *Serafim Antunes Cardoso*
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *Cinco mil reis em di-*
reiros

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
 licença No 1 desta data, para reconstruir as por-
 taes do pavimento teres da casa No 88 da rua
 da Licaria.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Janeiro de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *Cinco mil reis*
 supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 1 de Janeiro de 1905

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 3 de Janeiro de 1905